

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 400, DE 13 DE JULHO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Remover, “ex-offício” , no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR.	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
115043023	Helder Kohagura da Silva	Escrivão de Polícia Judiciária	1ª	Delegacia Especializada de Atendimento à Infância e Juventude/MS	2ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/ MS
45059022	Katia Zambalde Vitorino	Escrivã de Polícia Judiciária	2ª	2ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/ MS	Delegacia Especializada de Atendimento à Infância e Juventude/MS

Campo Grande, MS, 13 de julho de 2016.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

(Publicado no DOE 9.206 de 15.07.2016, pág.84)